



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

13 OUT. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 1118/2025

INDICO IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO BILÍNGUE NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de implantação de programa de alfabetização bilíngue, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o processo de alfabetização é uma das etapas mais importantes da formação educacional, sendo fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e cultural das crianças;

Considerando que a implantação de um programa de alfabetização bilíngue (Português e Inglês) desde as séries iniciais favorece o aprendizado natural de um segundo idioma, ampliando o repertório linguístico e cognitivo dos alunos;

Considerando que estudos pedagógicos comprovam que o aprendizado bilíngue na infância, contribui para o fortalecimento da memória, da atenção e da capacidade de resolução de problemas, além de preparar os estudantes para um mundo cada vez mais globalizado;

Considerando que a cidade de Sorriso/MT, é um polo regional de desenvolvimento econômico, educacional e cultural, e que investir na educação bilíngue significa formar cidadãos mais preparados para os desafios acadêmicos e profissionais do futuro;

Considerando que a adoção de programas bilíngues, já é realidade em diversos municípios brasileiros, demonstrando resultados positivos na aprendizagem e na integração entre linguagens, cultura e conhecimento;

Considerando que tal proposta se alinha ao princípio constitucional da igualdade de oportunidades educacionais, buscando garantir que todos os alunos da rede pública municipal tenham acesso à mesma qualidade de ensino oferecida em instituições privadas

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.


PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB